

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

30/1/75

Restabelece o decreto que nomeou a professora Angelina Burato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o arquivo da Prefeitura foi parcialmente destruído quando do incêndio lavrado no Paço Municipal em setembro de 1969,

Considerando que dos salvados consta o edital assinado pela então inspetora do ensino municipal referente aos resultados obtidos em 3 de fevereiro de 1969 em concurso público para o Magistério com aprovação da interessadas,

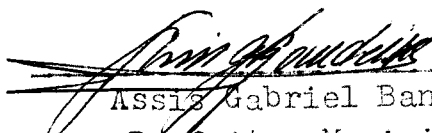
Considerando que essa interessada esteve, desde então, de fato, no exercício de seu cargo,

Considerando que urge a regularização das situações funcionais=ia mesma,

DECRETA:

Artigo Único - Fica restabelecido o decreto sem número desta Municipalidade, que nomeou Angelina Burato para o cargo de professora, nos termos do art.9º da Lei Municipal nº 13 de 3 de setembro de 1962, a partir de 1º de março de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta de janeiro de mil, novecentos e setenta e cinco.


Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal